



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Indicação n. 54/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA COM A RETIRADA DO MATO EM EXCESSO NO RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA, EM ESPECIAL NAS RUAS 3 E 9 (RUA GERALDA ALVES FERRER), NAS PROXIMIDADES DO N. 109.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja realizada **limpeza urbana com a retirada do mato em excesso** no Residencial Portal da Mantiqueira, em especial nas Ruas 3 e 9 (Rua Geralda Alves Ferrer), nas proximidades do n. 109.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo de mato nas referidas vias, o qual já está invadindo o asfalto, comprometendo a adequada circulação de veículos e pedestres. Vejamos:

-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 00030390533030007A60606651Dedigitalassinadofigitalmente em 4º de maio de 2020.
4º, II de 1063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A situação atual, além de prejudicar a mobilidade urbana, pode contribuir para o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Dessa forma, a realização da limpeza e retirada do mato em excesso é medida necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, bem-estar e qualidade de vida à população local.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 01 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 00360390533030008A60650665 Documento digital assinado digitalmente por Mário
4º, II de 4/163/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 01/04/2026 17:03

Checksum: **76E7334AF87352F4E9A11674A8C0B14B9BCCA337E36DDC04ABDA28E9F2A182B5**

